

INIMIGO AO LADO

PADRASTO DOPAVA ESPOSA PARA ABUSAR SEXUALMENTE DE ENTEADA EM TANGARÁ DA SERRA

REPRESSÃO a casos de abuso contra crianças bate recorde de prisões no mês de agosto

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

Ao menos duas prisões por dia pelo crime de estupro de vulnerável foram efetuadas no município de Tangará da Serra no mês de agosto e repressão a casos de abusos contra crianças bate recorde de prisões no mês. Por esse motivo, tem-se a impressão de que os casos estão aumentando, mas isso salienta que o combate é que tem sido mais efetivo, uma vez que muitos dos casos são antigos e os criminosos estavam em liberdade, seguindo suas vidas normalmente, trabalhando na sociedade, foragidos do local de origem do crime, inclusive.

Seguindo a tônica do mês anterior, setembro inicia registrando mais prisões como a que aconteceu na terça-feira, 3, após uma das equipes da Polícia Judiciária Civil receber mandado de pri-



FOTO: DIVULGAÇÃO

DELEGADO EDMAR FARIA FILHO

são preventiva expedido pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Tangará da Serra, em desfavor de J. C. acusado de estupro de vulnerável. A Delegacia Regional de Tangará da

Serra deu andamento a seu cumprimento.

De acordo com a autoridade policial responsável pelo caso, o delegado Edmar Faria Filho, a menina que hoje é uma ado-

lescente de 13 anos vinha sendo abusada pelo padrasto desde os nove anos de idade e, somente recentemente, devido a suspeitas de uma tia da menina, o caso veio à tona.

“As investigações iniciaram com informações de uma tia da vítima que nos procurou e registrou o boletim de ocorrência, levando em consideração que ela notou mudança de comportamento na vítima”, relata o delegado, ao pontuar que a menina queixava de dor abdominal e desconforto genital. “Com muita calma e paciência essa tia conseguiu obter da adolescente que ela vinha sendo alvo de agressões sexuais desde os nove anos de idade por parte do padrasto”, narra.

Ainda conforme informações do delegado, as ações contra a menor de idade foram facilitadas, uma vez que a mãe é alcoólatra e ainda era medicada pelo homem com remédios para dormir. “Ele se aproveitada dessas circunstâncias e dava remédio para que a mãe adormecesse e aproveitava para cometer os abusos”, salienta.

CRIME ORGANIZADO

Polícia Civil prende em flagrante grupo que executou jovem e jogou corpo em rio de Juína

EDERLAN GOMES foi encontrado no domingo

RAQUEL TEIXEIRA /
POLÍCIA CIVIL-MT

Três adultos foram presos e um adolescente apreendido em flagrante pela Delegacia de Juína, na terça-feira, 3, pelo homicídio de um jovem encontrado em um rio no município, no domingo, 1. A vítima apresentava diversos sinais de tortura e foi morta com golpes de arma cortante por ordem de um preso detido em uma penitenciária de Cuiabá.

Conforme a investigação, na semana passada Ederlan de Oliveira Gomes, de 20 anos, já tinha sofrido uma sessão de tortura por ordem de uma facção criminosa.

“
VÍTIMA FOI MORTA POR ORDEM DE UM PRESO DETIDO EM UMA PENITENCIÁRIA DE CUIABÁ

Ele foi ouvido na delegacia, onde narrou as agressões.

Após a localização do corpo do jovem, a equipe de investigação iniciou as



FOTO: DIVULGAÇÃO

ENVOLVIDOS FORAM PRESOS NA TERÇA-FEIRA

diligências para identificar os responsáveis pelo homicídio e chegaram ao veículo usado por um dos criminosos, que é integrante de uma facção. Ao ser abordado, ele tentou fugir e quebrou o aparelho celular. Indagado sobre a execução

da vítima, chegou a contar vantagem que foi o autor do crime, inclusive, dando detalhes de como o jovem foi morto e apontando roupas e calçado que usou no dia do crime, que foram encontradas ainda com vestígios de sangue.

As informações apuradas apontaram que a vítima foi inicialmente torturada na residência de um casal, também ligado ao grupo criminoso, no bairro Módulo 05. Após torturarem a vítima, os suspeitos a colocaram no veículo do executor e jogaram o corpo de Ederlan da ponte do Rio Juíão.

O delegado Ronaldo Bionotti Filho autuou os três adultos em flagrante pelos crimes de homicídio qualificado e ocultação de cadáver. Um deles ainda foi autuado por tráfico de drogas. Já o adolescente responderá a ato infracional análogo aos crimes de homicídio e ocultação de cadáver.